

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 064

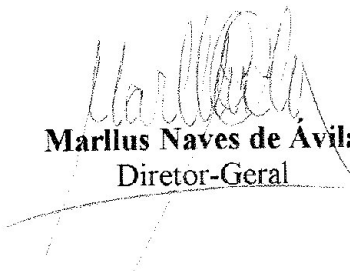
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *b*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 421/2003 – 1ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA GORETTI DE LIMA ALMEIDA**, requisitada da Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, para substituir **LUIZ DE FIGUEIREDO**, requisitado do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referente ao servidor em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de outubro do ano de 2003.


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral
Cartório da 1ª Zona Eleitoral

Ofício nº 421/03

Goiânia, 03 de outubro de 2003.

Senhor Diretor,

*Através do presente, venho informar a Vossa Senhoria que indico o nome da servidora **MARIA GORETTI DE LIMA ALMEIDA**, residente e domiciliada na Avenida R-11 nº 532 Edifício Grenewich, Setor Oeste, nesta cidade, para ser minha substituta da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da Capital, em minhas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, em virtude de sua vasta experiência na Justiça Eleitoral e louvável disposição em desempenhar todos os trabalhos cartorários.*

Comunico, ainda, que a referida servidora está lotada neste Cartório como Auxiliar Cartorária.

À oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Luiz de Figueiredo
LUIZ DE FIGUEIREDO
Chefe da 001ª Zona Eleitoral

Ilustríssimo Senhor
DR. MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Digníssimo DIRETOR GERAL DO TRE-GO
NESTA